

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Coordenadoria de Artes	
---	---	---

EDITAL Nº 03/2025

Pontos para a PROVA DE AULA do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para o quadro temporário da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) da disciplina de Artes Visuais, da Coordenadoria de Artes (Coarte), *Campus Maracanã*:

1. **Arte Contemporânea e Identidade: representações, performances negras e enfrentamentos da branquitude nas artes visuais no Brasil.**
2. **Cosmovisões indígenas e arte contemporânea: saberes ancestrais como linguagem visual. A arte como linguagem de cura e reencantamento.**
3. **Diálogos entre arte e política nas produções de artistas racializados no Brasil. Enfrentamentos com o campo artístico e cultural.**
4. **Descolonizando o ensino de artes visuais: perspectivas afro-brasileiras e indígenas no currículo escolar, experiências em escolas e coletivos.**
5. **Corpo, território e memória: narrativas visuais de artistas indígenas e negros e negras no Brasil contemporâneo.**
6. **Relações entre arte urbana, ativismo e ancestralidade na produção de artistas negros, negras e indígenas.**
7. **Museus, coleções e exclusões: desafios da representação de artistas negros e indígenas nas instituições e exposições de arte.**
8. **Tessituras visuais da América Latina: encontros entre arte indígena, afrodescendente e a cultura popular contemporânea.**
9. **Exposição como território de disputa: curadoria decolonial e protagonismo indígena e negro nas artes contemporâneas.**

LOCAL:

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ)

Coordenação de Artes: Bloco I, 2º andar (em frente ao DGP).

Entradas: Rua General Canabarro 485 ou Avenida Maracanã 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ

SORTEIO: 12/06/2025 (5ª feira) – 24 horas antes da data e horário da prova

HORÁRIOS DOS SORTEIOS DOS PONTOS e DA PROVA DE AULA:

Candidato 1: entre 7h30 e 8h20

Candidato 2: entre 8h20 e 9h10

Candidato 3: entre 9h10 e 10h

Candidato 4: entre 10h e 10h50

Candidato 5: entre 10h50 e 11h40

Intervalo do almoço: das 11h40 às 12h40

Candidato 6: entre 12h40 e 13h30

Candidato 7: entre 13h30 e 14h20

Candidato 8: entre 14h20 e 15h10

DATA DA PROVA DE AULA: 13/06/2025 (6ª feira), nos mesmos horários destinados ao sorteio.

OBSERVAÇÕES:

1. O candidato que desejar, poderá usar computador e projetor fornecido pela Coordenação.
2. Serão aceitos arquivos expositivos salvos em pen drive (USB), HD externo (USB).
3. Não será permitido o acesso a links e nem a armazenamentos em nuvem pessoal.
4. O acesso à internet é instável, portanto, não há garantia de estabilidade do uso no momento da prova.
5. O candidato deve entregar à banca, no início da prova de aula, 3 (três) cópias impressas do Plano de aula.
6. Público-alvo da aula: Estudantes do 1º ano do Ensino Médio